

Id:0471B14EE9658E33

Id:089B81B802038E40

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Portaria nº 010/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2023.

Portaria nº 011/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MARQUÊS BATISTA**, do cargo de **DIRETORA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

I – EXONERAR a Sra. **MARIA DA CURZ BARROS VASCONCELOS**, da função de **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC552211AA18E2D

Id:0471B14EE9658E53

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Portaria nº 011/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2023.

Portaria nº 012/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **LIGIA VASCONCELOS LEAL**, da função de **SUPERVISORA DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

I – EXONERAR a Sra. **IZAMARIA DA SILVA LEAL**, CPF nº 050.478.093-07, da função de **COORDENADORA DO CAD ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL / NOVO BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social** deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal